



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto de veículo VW/Kombi, modelo 2011, ano 2010, placa IRI 5146 lotada na Secretaria de Educação.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Coroa e Pinhão	Peça	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
02	Anel sincronizado 1º e 2º	Peça	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
03	Kit 4 coifa caixa cambio	Kit	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
04	Kit platô e disco	Kit	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
05	Mão de obra	Serv.	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Total de peças e mão de obra					R\$ 3.000,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.03 – Secretaria de Educação – Desp. Excluídos
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção Transporte Escolar – Rec. Est. PEATE
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para manutenção para veículo
Vínculo: 1008 – Reduzido: 6666

Órgão/Unidade: 05.03 – Secretaria de Educação – Desp. Excluídos
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção Transporte Escolar – Rec. Est. PEATE
Rubrica: 3390.30.19.00.00 – Manutenção para veículo
Vínculo: 1008 – Reduzido: 6695

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 18 de novembro de 2023, a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Empresas: ADEMAR BIGOLIN 58566694015, inscrita no CNPJ 21.639.655/0001-84, com sede na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, CEP nº 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 18 de agosto de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483